

Assunto: Prorrogação do prazo de análise e julgamento dos recursos referentes ao resultado do Edital SEDESE/SUBIPTER Nº 01/2025

O Subsecretário de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, resolve:

1 - Prorrogar o prazo de análise e julgamento dos recursos referentes aos resultados do edital, a contar de 28/04/2025, por igual período de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do subitem 9.3 do Edital SEDESE/SUBIPTER Nº 01/2025, com fulcro na supremacia do interesse público;

2 - Retificar o Anexo III – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, considerando a necessidade de prorrogação do prazo de análise e julgamento dos recursos referentes aos resultados do edital.

2.1 - O novo Cronograma passa a vigorar com os seguintes prazos:

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**ATUALIZADO EM 06/05/2025**

EVENTO	DATA PREVISTA
Data da publicação do extrato deste Edital no Diário Oficial dos Poderes do Estado	07/03/2025
Prazo para publicidade do Edital	10/03/2025 a 21/03/2025
Data da Sessão de Esclarecimentos, com os interessados em participar do processo de seleção pública	17/03/2025
Prazo para pedido de esclarecimentos	10/03/2025 a 25/03/2025
Prazo para pedido de impugnações	10/03/2025 a 25/03/2025
Prazo de elaboração da proposta e entrega dos documentos	31/03/2025 a 04/04/2025
Prazo para a comissão julgadora analisar e julgar as propostas	07/04/2025 a 14/04/2025
Prazo para a SEDESE publicar, no sítio eletrônico, a ata elaborada pela comissão julgadora	15/04/2025
Prazo para interposição de recursos	16/04/2025 a 25/04/2025
Prazo para o dirigente máximo da SEDESE analisar e decidir sobre os recursos	28/04/2025 a 13/05/2025
Prazo para homologação do resultado do processo de seleção pública	14/05/2025
Prazo para publicação da convocação da entidade vencedora do processo de seleção pública	14/05/2025
Prazo para comparecimento da entidade sem fins lucrativas convocada	16/05/2025
Prazo para a entidade vencedora do processo de seleção pública requerer a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, no caso de a entidade ainda não possuir o título	19/05/2025 a 30/05/2025
Data prevista para celebração do termo de parceria	11/07/2025

Arthur Hélio Albergaria Campos

Subsecretário de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Hélio Albergaria Campos**, Subsecretário, em 06/05/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112960293** e o código CRC **19BD9ED1**.